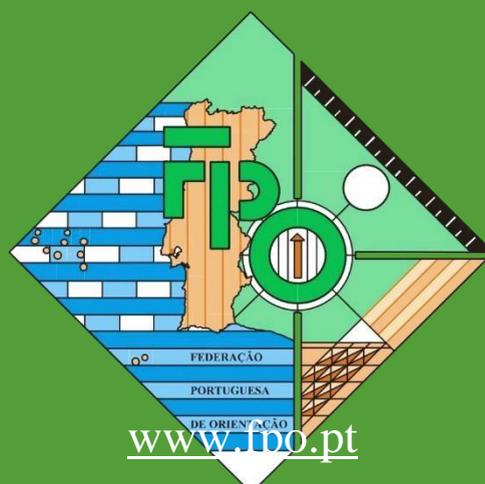


REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES REGIONAL 2024

Federação Portuguesa de Orientação (FPO)



Preâmbulo

A FPO tem como objetivo estratégico, divulgar a modalidade e aumentar a oferta de atividades a nível regional, em particular no nível local e intermunicipal, focado na organização de atividades atrativas e próximas para toda a população.

Assim, a Direção da FPO pretende gerar dinâmicas locais e intermunicipais, a curta(s) distância(s) e fáceis acessibilidades para permitir gerar oportunidades de evolução de novos clubes com novos praticantes, bem como contribuir para a preparação dos atuais para os eventos nacionais e internacionais.

Face à ausência de propostas e soluções que garantam uma eficácia assertiva na promoção da modalidade, quer para a captação de novos praticantes quer para continuar a motivar os atuais, edifica-se a atual proposta de caminha explorar esta e as próximas épocas desportivas.

Cientes de que o atual formato proposto só será viável se os clubes associados da FPO contribuírem e colaborarem ativamente nesta linha de desenvolvimento regional, pois sem esta dinâmica associativista local, a atual proposta não terá sucesso. Para o efeito, serão nomeados pela FPO, coordenadores regionais voluntários, de modo a descentralizar todo o processo organizativo das competições regionais.

A FPO apoiará os clubes organizadores, em estreita ligação com os coordenadores regionais, na gestão do calendário competitivo regional, na disponibilização de material e apoio logístico (SI, *boxes*, tarjas, etc), mediante as possibilidades da FPO.

Tendo plena consciência que não existe uma solução perfeita, face à heterogeneidade da distribuição territorial dos clubes, as Regiões apresentadas na presente proposta, têm como base a análise da localização das sedes dos clubes ativos, atletas e zonas de competição possíveis, e foram elaboradas com o firme propósito de mitigar injustiças de acordo com a atual situação da modalidade e do país.

Pretende-se que os eventos organizados no âmbito deste regulamento, sejam simples e minimalistas em termos organizativos, de modo a facilitar os clubes organizadores. O nível de dificuldade dos percursos apresentados paraos eventos Regionais, estarão de acordo com o previsto no Manual do Traçador de percursos.

Cientes da necessidade de crescimento da modalidade, é intenção da FPO com este modelo competitivo regional, integrar todos os praticantes, federados e não federados, criando mais eventos locais e de proximidade, levando a Orientação às pessoas (e as pessoas à Orientação), potenciando em simultâneo, o salutar espírito competitivo desportivo, através da criação e desenvolvimento de um *ranking* regional.

Apesar de existir um *ranking City Race* independente, sendo aquelas consideradas provas locais, devem integrar e ser contabilizadas para o *ranking* regional, de modo a estimular não só a competitividade, mas também a participação da comunidade local nestas provas, que pelas suas características específicas, representam uma excelente forma de iniciação à modalidade.

Assim, nos artigos seguintes, serão apresentados as regras e objetivos para este formato de competição.

Índice

<i>Quadros Competitivos de Orientação Regional</i>	4
<i>Capítulo I – Normas Gerais</i>	4
<i>Artigo 1.º – Categorias de competição</i>	4
<i>Artigo 2.º – Formatos de competição e tipos de percursos</i>	4
<i>Artigo 3.º – Características dos percursos</i>	4
<i>Artigo 4.º – Percursos</i>	4
<i>Artigo 5.º – Tempo máximo da prova</i>	5
<i>Artigo 6.º – Mapas</i>	5
<i>Artigo 7.º – Condições materiais das provas</i>	5
<i>Artigo 8.º – Sistema de controlo e cronometragem das provas</i>	5
<i>Artigo 9.º – Classificação dos atletas</i>	5
<i>Artigo 10 – Prémios</i>	5
<i>Capítulo II – Normas aplicáveis aos atletas</i>	5
<i>Artigo 11.º – Navegação</i>	5
<i>Artigo 12.º – Partidas</i>	5
<i>Artigo 13.º – Sinalética Suplementar</i>	6
<i>Capítulo III – Regiões e Rankings</i>	6
<i>Artigo 14.º – Regiões</i>	6
<i>Artigo 15.º – Ranking Regional FPO</i>	6
<i>Anexo I - Taxas Taça Regional</i>	7

Quadros Competitivos de Orientação Regional

Capítulo I – Normas Gerais

Artigo 1.º – Categorias de competição

1. As categorias de competição são decompostas por género, como segue:
 - a. FEMININO, sendo as categorias designadas pela letra F;
 - b. MASCULINO, sendo as categorias designadas pela letra M.
2. As provas regionais realizam-se, categorias de acordo:

Categorias
Formação (06 aos 12 anos)
Juvenis – M/F (> 12 anos <= 16 anos)
Juniores - M/F (> 16 anos e <= 20 anos)
Séniore – M/F (>20 anos)
Veteranos I – M/F (>= 40 anos)
Veteranos II – M/F (>= 55 anos)
Veteranos III – M/F (>= 65 anos)
Veteranos IV – M/F (>= 75 anos)

3. Os escalões abertos deverão ser similares aos da Taça de Portugal (VERDE, AMARELO e VERMELHO)
4. No Ori-Trail/Rogaine, em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:
 - a. Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 18 anos - a equipa é do escalão “Seniores”.
 - b. Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo.
 - c. Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto, desde que o jovem tenha 18 anos ou mais, não será permitido praticantes jovens com menos de 18 anos em equipas de veteranos.
 - d. Não é permitida a participação a atletas com menos de 12 anos.
 - e. A pontuação a contabilizar para o *Ranking* Regional, será calculada conforme previsto no ponto 5, do Artigo 16, do Regulamento de Competições Ori-Trail Rogaine.

Artigo 2.º – Formatos de competição e tipos de percursos

1. As provas Regionais podem integrar percursos individuais das várias distâncias e formatos existentes, incluindo os de *City Race*.
2. As provas Regionais, podem ser das disciplinas Pedestre ou BTT ou da variante Ori-Trail/Rogaine.
3. Caso haja clubes promotores interessados, poderão ser disputados Campeonatos Regionais nas várias disciplinas e/ou variantes, com as regras de participação específicas a serem difundidas pelas organizações.

Artigo 3.º – Características dos percursos

1. As características dos percursos formais e sua elaboração devem estar conforme as normas estabelecidas no “Manual para o Traçado de Percursos”, de acordo com a doutrina nacional, em conformidade com o [Appendix 2: Principles for course planning do IOF Foot Orienteering Competition Rules 2023](#).
2. Deve ser dado especial cuidado aos percursos da categoria de formação e *Open* curto, destinados aos iniciantes e/ou crianças e jovens, de acordo com o estabelecido em cada uma das disciplinas.

Artigo 4.º – Percursos

1. Os percursos destinam-se a qualquer cidadão, sem distinção de idade ou género, interessado em experimentar a modalidade, a praticantes federados renovados ou não renovados ou a quem opte por participar a pares ou em grupo.

2. Inscrição de menores de 10 anos só é permitida na categoria de formação ou *Open*, desde que devidamente acompanhados por um adulto.
3. De acordo com a experiência, condição física e motivação do praticante, cada clube deverá indicar aos seus atletas o percurso mais adequado para o evento.
4. No caso de atletas individuais, deverão as organizações aconselhar os mesmos, sobre qual o percurso mais adequado para se inscrever.

Artigo 5.º – Tempo máximo da prova

1. O limite de tempo dado a um praticante para executar o seu percurso individual, sob pena de desclassificação, é o tempo de referência na tabela de cada disciplina ou variante.
2. No *Ori-Trail/Rogaine*, os tempos deverão ser reduzidos em 50% do valor máximo na tabela de tempos.

Artigo 6.º – Mapas

O que está definido para cada uma das disciplinas e variantes.

Artigo 7.º – Condições materiais das provas

1. Organizadores de eventos regionais estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Provas, com as devidas adaptações aos regionais.
2. Organizadores de provas regionais devem ainda proporcionar:
Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao reforço de alertas para as regras de trânsito.

Artigo 8.º – Sistema de controlo e cronometragem das provas

1. Nas provas Regionais, sempre que possível, deve ser usado o sistema de controlo eletrónico *SportIdent*. Caso não seja de modo algum viável, pode ser utilizado o método tradicional do Cartão de Controlo;
2. Os coordenadores regionais, em estreita cooperação com os clubes, devem fazer o levantamento do material de controlo eletrónico de provas existente na região, nomeadamente *boxes* e *SI*, de modo a conjugar esforços, para que todos os clubes organizadores tenham a possibilidade de organizar provas, utilizando o sistema *SportIdent*.
3. Caso seja necessário, os clubes e/ou coordenadores regionais podem solicitar o empréstimo de material à FPO, isento de custos de aluguer (exceto *SI-Cards*).

Artigo 9.º – Classificação dos atletas

O que está referido em cada disciplina e variantes, mas aplicado aos escalões dos Regionais.

Artigo 10 – Prémios

1. Nas provas Regionais podem ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios condignos com a prova, sendo atribuídos aos três primeiros ou a todos os participantes (Prémio “*Finisher*”).
2. Não podem ser atribuídos prémios monetários podendo, no entanto, ser atribuídos Vales de Oferta.

Capítulo II – Normas aplicáveis aos atletas

Artigo 11.º – Navegação

O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola.

Artigo 12.º – Partidas

1. As partidas são livres, dentro de um intervalo de tempo definido e divulgado pela organização, utilizando a estação *START*, sempre que se utilize o sistema eletrónico de controlo de prova.
2. Caso a organização decida publicar listas de partidas, para evitar ajuntamentos, as mesmas são meramente indicativas.
3. Nas partidas, os praticantes deverão sempre respeitar a autorização de partida por parte da organização.

Artigo 13.º – Sinalética Suplementar

A sinalética suplementar não é obrigatória, mas aconselhada.

Capítulo III – Regiões e Rankings

Artigo 14.º – Regiões

1. O Campeonato Regional Geral divide-se em 7 Regiões, cada uma com um *ranking* próprio, incluindo os clubes filiados na região, no ano anterior, conforme divisão prevista na tabela do Anexo II, assim:
 - a. Região Norte
 - b. Região das Beiras
 - c. Região Centro
 - d. Região Lisboa e Vale do Tejo
 - e. Região do Alto Alentejo
 - f. Região do Alentejo e Algarve
 - g. Região da Madeira
2. Caso existam provas suficientes e clubes promotores, poderá ser disputado também o *Ranking* Regional dos Açores

Artigo 15.º – Ranking Regional FPO

Para o *Ranking* Regional Individual, contarão as melhores pontuações obtidas, até 50% da totalidade de provas na região, arredondado para cima, caso necessário. Exemplo: caso existam 10 provas na região e o atleta tenha participado em todas, contarão os 5 melhores resultados. Se participou em 5 ou menos, contarão todos os resultados obtidos.

Anexo I - Taxas Taça Regional

1. Taxas MÁXIMAS de inscrição individuais por percurso

Ver Anexo I do Regulamento Geral de Competições.

Nota: as taxas aplicadas no Ori-Trail/Rogaine, são por pessoa.

2. Aluguer do SI-Card (chip electrónico SPORTident)

Será de 0,50€ por cada um.